PUBLICADO EM 21/09/1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A

RESOLUÇÃO Nº 651 DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. / PAULO RIBEIRO.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr.PAULO RIBEIRO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,em 19 de setembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência